



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO - ES

CIENCIA EM SESSÃO  
DIA. 10/05/17  
RECEBEMOS  
Em, 09/05/17  
INDICAÇÃO Nº 124/2017. Nº 523(12:55) Ed.  
João Rosa Vieira  
Secretário Administrativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que determine ao setor competente, a realizar um estudo e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade tipo lombada na via de pavimentação asfáltica do Projeto "Caminhos do Campo" na Comunidade de Rio da Cobra, Distrito de Piracema, entre a Igreja Católica e a Escola Municipal "Enrique Zambom".

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a justa reivindicação feita pelos moradores da referida Comunidade. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e, acima de tudo, as crianças que frequentam a escola municipal existente no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, é imprescindível que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Ante o exposto, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de maio de 2017.

*Tarciso José de Araújo*  
TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO

Vereador